

Entidade Gestora:

FAGAR - Faro

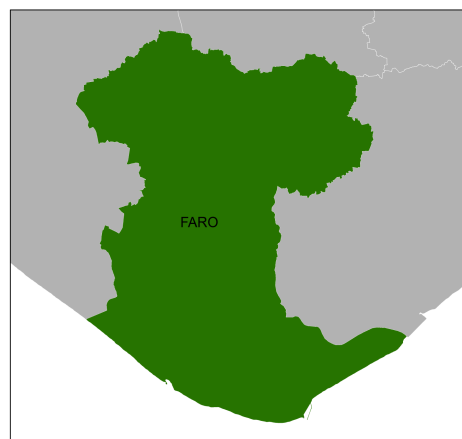
Rua Prof. Norberto Silva, 8, 8004-002 FARO

Tel. + 351 289 860 900, Fax + 351 289 860 919, E-mail mail@fagar.pt



Perfil da entidade gestora:

Modelo de gestão	Delegação (empresa municipal ou intermunicipal)
Entidade titular	CM de Faro
Composição acionista	49,00% AGS,SA; 51,00% Município
Período de vigência do contrato	NA
Tipo de serviço	Em baixa
Utilizador do(s) sistema(s) em alta	Águas do Algarve, S.A.
Entidades gestoras para as quais exporta água residual	NA
Entidades gestoras das quais importa água residual	NA
Juntas de freguesia que prestam o serviço	NA
Entidade responsável pela gestão de soluções individuais de saneamento de águas residuais	Entidade gestora
Alojamentos servidos (n.º)	33529
Alojamentos servidos por soluções individuais de saneamento de águas residuais controladas (n.º)	1990
Tipologia da área de intervenção	Área mediantemente urbana
Volume de atividade (m³/ano)	3834184
Plano de ação para o controlo de aflúencias indevidas	Não
Plano de contingência	Não
Plano de eficiência energética	Não
Plano de segurança de saneamento	Não



Perfil do sistema de gestão de águas residuais:

Comprimento total de coletores (km)	302,6
Estações elevatórias (n.º)	17
Estações de tratamento de águas residuais (n.º)	0
Fossas sépticas coletivas (n.º)	0
Erissários submarinos (n.º)	0
Índice de conhecimento infraestrutural (em 200)	139
Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (em 200)	185
Índice de medição de caudais (em 200)	0
Licenciamento de descargas (%)	NA
Índice de valor de infraestrutura (entre 0 e 1)	0,55
Índice de segurança e resiliência (em 200)	61
Sazonalidade das aflúencias	NA
Emissão indireta de gases com efeito de estufa (kg CO ₂ e/m³)	0,00
Acessibilidade física ao tratamento (%)	100
Consumo de energia no tratamento (kWh/m³)	NA
Encaminhamento adequado de lamas do tratamento (%)	NA
Benefício do tarifário social (%)	49
Utilização de volumes planeados (%)	103
Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação telefónicos (%)	100

